



Prefeitura Municipal do Amapá – AP

Diário Oficial do Município

PUBLICAÇÃO

EXECUTIVO

PUBLICADO NO DIA: **11 de setembro de 2023**
LINK DA PUBLICAÇÃO: <https://bit.ly/3OjOCwY>

RESUMO



Tipo de Publicação: **DECRETO**

Tipo de Arquivo: **Exoneração**

Nº da Publicação: **118** *Ano:* **2023**

Setor: **GAB/PMA**

Resumo da Publicação:

Dispõe sobre de exoneração do Chefe do Departamento de Normas, Controle Interno e Auditoria FABIO MACHADO COLARES e dá outras providência





**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 118, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre a exoneração do Chefe do Departamento de Normas, Controle Interno e Auditoria FABIO MACHADO COLARES e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Amapá, Estado do Amapá, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e com fulcro no Art. 41, Incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município,

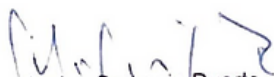
RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar FABIO MACHADO COLARES, do Cargo em Comissão de Chefe do Departamento de Normas, Controle Interno e Auditoria – Código PMA – CPC – 02, a partir de 01 de setembro de 2023.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, bem como o decreto 031, de 07 de fevereiro de 2023.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Paço Municipal “Prefeito José Jocelyn Guimarães Collares”,
em 11 de setembro de 2023.**


Carlos Sampaio Duarte
Prefeito Municipal de Amapá
CPF: 163.613.932-91

CNPJ: 05.989.116/0001-19
Rua Cônego D. Maltez 63 – Centro
CEP: 68950-000
prefeituraamapa@ama.ap.gov.br

PUBLICIDADE



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a [Medida Provisória 2200-2](#) do Art 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Município de Amapá**.

A Prefeitura Municipal de Amapá dá garantia da autenticidade desde documento, desde que visualizado através de <https://www.amapa.portal.ap.gov.br/diario-oficial>, no link do Diário Oficial.